



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 4 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo De Contrato Nº 154/2021 - Processo Administrativo Nº 299/2021 – Inexigibilidade De Licitação Nº 022/2021 - Contratada: Fabricia Magalhaes Santana.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resumos de Contratos

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 154/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: FABRICIA MAGALHAES SANTANA 01971730556, situada à Primeira Rua Nova, nº 96, Bairro Velha Boipeba, Distrito de Boipeba, Município de Cairu, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.474.978/0001-72, inscrição estadual sob o nº. 178.417.457 e inscrição municipal sob o nº 74727, neste ato representada na forma do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, pela Sra. Fabrícia Magalhães Santana, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06318216179, Documento de Identidade nº 95066421, emitido pela SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.717.305-56, residente e domiciliado no mesmo endereço. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de hospedagem nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, iniciando-se** na data de sua assinatura (27/07/2021 à 27/07/2022). **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - Pela prestação de serviços, a CONTRATANTE pagará à EMPRESA CREDENCIADA, os seguintes preços: **§1º** - O valor total deste contrato é de R\$ 10.310,00 (dez mil, trezentos e dez reais), sendo R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) relativos à Secretaria de Saúde e R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais) relativos à Secretaria de Administração conforme disposto no Anexo I deste Contrato. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE DE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2.037	33.90.39.00.00.000
10/10/18	0002/0014	2.004/ 2.050 / 2.078	33.90.39.00.00.000

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 03/05/2021. **SIGNATÁRIOS:**
CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49.
CONTRATADA: Osvanil Bonfim Santos- CPF nº 416.997.695-91. **TESTEMUNHAS:** Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF Nº 909.685.225-72 e Josenil Rocha e Silva Filho – CPF Nº 050.921.545-94.